

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2017
(Processo Administrativo n.º 23348.005858/2017-91)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2018

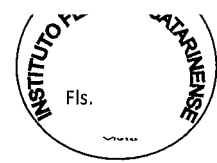
A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, Fax (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.634.424/0001-86, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor Substituto Fernando José Garbuio, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado à Av. Marthin Luther, 1314 Apto 803, no município de Blumenau, inscrito no CPF sob n.º 033.509.909-24, RG n.º 7.896.097, SSP/SC, nomeado pela Portaria n.º 1.645 de 19 de junho de 2017, publicada no DOU de 20 de junho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 12/2017, publicada no DOU n.º 67 de 09/04/2018, processo administrativo n.º **23348.005858/2017-91**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos permanentes e de consumo de TI – Microcomputadores, Notebooks, Switchs, projetores, impressora térmica e outros, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, especificado no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 12/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Fornecedor **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**- CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, com sede na Rua Francolino Jose Leite, n 50, fundos, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-690, neste ato representada pelo(a) Sr(a). RODRIGO LUIZ DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.183.891e CPF nº 046.031.369-00, telefone nº 48 33571865, e-mail goldsc7@gmail.com, atlantissc7@gmail.com, atlantissc12@gmail.com

Especificação: Rack estrutural aberto - Largura útil de 19", Altura de 44u, considerando 1U=44,45mm, com indicação visual dos rack's units (U) numerados de 1 a 44; Estar em conformidade com o padrão EIA-310; Construção em perfil de aço reforçado; Acabamento em epóxi a pó de alta resistência, na cor preta, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA-569); Deverá possuir mecanismo de regulagem para nivelção; Deverá suportar entrada de cabos pela parte superior ou inferior do mesmo; Deverá ser pré-furadas para acomodação de tomadas elétricas (2p+t) redondas, para conexão de elementos ativos; Os perfis laterais deverão possuir furações para passagem dos cabos.

Item	Marca Modelo	Qtde Total	Qtde Individualizado por Órgão Gerenciador e Entidades Participantes:	Prazo garantia ou validade	Valor Un	Valor Global
14	Metalúrgica DACKO	3	03 unid. – IFC Campus Brusque	12 meses para a bateria	R\$ 5.277,00	R\$ 15.831,00

Especificação: Cartões em PVC 76mm.

Item	Marca Modelo	Qtde Total	Qtde Individualizado por Órgão Gerenciador e Entidades Participantes:	Valor Un	Valor Global
23	Akad CR-80	800	800 unid.– IFC Reitoria	R\$ 0,39	R\$ 312,00

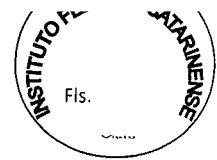
Especificação: Protetor/porta crachá vertical com furo, transparente, em plástico rígido.

Item	Marca Modelo	Qtde Total	Qtde Individualizado por Órgão Gerenciador e Entidades Participantes:	Valor Un	Valor Global
24	Mares	800	800 unid.– IFC Reitoria	R\$ 0,51	R\$ 408,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.551,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 12/04/2018, não podendo ser prorrogada.

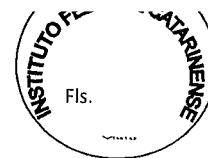
[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

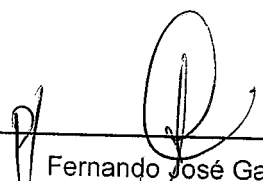
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada junto aos autos do presente processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 5.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Blumenau/SC, Subseção Judiciária de Blumenau, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau - SC, 12 de abril de 2018.

10.598.388/2001-79
Ata de Registro de Preços e
Empenho de Compras de
R. Francisco José Luiz, 50 - Fundos
Blumenau - SC



Fernando José Garbuio
Representante do IFC



Rodrigo Luiz de Souza
Representante da Empresa



TESTEMUNHA

NOME: Loana de Moura Furlan
CPF: 026.184.459-88



TESTEMUNHA

NOME: RUTH MEIER SILVEIRA
CPF: 010.137.709 - 60
RG - 529 . 5286 -0 SSP/SC
PROCURADORA